



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 211 8151

Portaria nº. 144 / 2010
2010.

Porto Velho, 02 de agosto de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº. 01103/2010-01 de 02 de agosto de 2010;

Resolve,

ARBITRAR E CONCEDER diárias a Servidora abaixo, com o objetivo de deslocamento à Cidade de Brasília - DF, no assessoramento à Presidência deste Instituto, na reunião de bancada para tratar sobre a transposição dos servidores ativos e inativos do IPAM, no dia 04 de agosto de 2010.

Servidor	CAD	Cargo	Diárias		Valor em R\$		
			Inteira	Meia	Unid.	Subtotal	Total
Blandina Amélia Leonardo P. Gonçalves	12-4/2	Procuradora	1	3x1/2	455,10 227,55	455,10 682,65	1.137,75
TOTAL							1.137,75

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução.
Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente